



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 25 de maio de 2011

Edição nº 272

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010 **CONVOCAÇÃO Nº 20**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e suas alterações, as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2010:

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 I – PEDIATRA:
ISAURA ARAÚJO SANTOS LOBO

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 I – CLÍNICO GERAL:
RODRIGO MIYAHIRA

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ARTES E INSTRUMENTOS I – INSTRUMENTOS DE CORDAS:
LEONARDO FERREIRA NASCIMENTO

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T40:
NATIELE LAIS RAMBO
ROSE MARI MENON DE OLIVEIRA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **25 a 31 de maio de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 **CONVOCAÇÃO Nº 194**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

LUCIENE ORTOLAN DE REZENDE
CARLA CAMILO DOS SANTOS

PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA I:
MANOELA NOBREGA LORENZI

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I:

NEIDE GOMES QUADROS REIS
ROSANE MOREIRA DUARTE
CATIA S. R. MORGENSTERN
LUCIMARA FERREIRA DE SOUZA
LUCINEIA APARECIDA FREITAS DE BRITO
MILANA NUNES SOARES
JOSIANE CRISTINA PAETZOLD
ROSIELI LUCIA SLONGO
SIRLEI DE SOUZA MENDONÇA
CELENI TEREZINHA MATTANA
MARINES MARIA PENSO
SANDRA APARECIDA DA COSTA
DAIANE CRISTINA RAMOS PANCERA
MARINES MAZZAROLLO
ADRIANA GREGO CARDOSO
CLAUDIA JOSEFINA KONZEN DIAS
TATIANE CRISTINA GODOY DA SILVA
ELIANE DE FATIMA BARBOSA
GISLAINE SANTOS DE SOUZA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **25 a 31 de maio de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 25 de maio de 2011

Edição nº 272

Página 2

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 219, de 24 de maio de 2011

Exonera **José Luiz Brixner** do cargo em comissão de Coordenador de Parque Urbano com lotação na Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 45 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado **José Luiz Brixner** do cargo em comissão de Coordenador de Parque Urbano, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo, a contar de 25 de maio de 2011.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 212/2011

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão-de-obra) de remodelação de passeio em diversas ruas do Município de Toledo – PR. **DATA DE ABERTURA:** 10hs00min do dia 13 de JUNHO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 96.721,67 (noventa e sei mil setecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 228/2011

OBJETO: contratação de empresa para Execução global (material e mão de obra) dos serviços de ampliação do Chafariz da Rotatória da Avenida José João Muraro com a Rua São João, Centro, neste município de Toledo, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 10hs00min

do dia 10 de JUNHO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 21.754,19 (vinte e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 229/2011

OBJETO: seleção de propostas visando à aquisição e instalação de câmera do tipo "speed dome", com transmissão de dados via IP para monitoramento da Segurança e Trânsito na Esquina da Rua Protássio Alves com a Rua Zulmir Longhi, neste Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 15 de JUNHO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 26.411,94 (vinte e seis mil quatrocentos e onze reais e noventa e quatro centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 230/2011

OBJETO: contratação de empresa(s) para Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de construção do Centro de Eventos de Vila Nova II, situado à Rua Flor do Oeste, chácara nº 01, Distrito de Vila Nova, neste Município de Toledo-PR, de acordo com a matrícula nº 51.499 do 1º Ofício Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 15hs30min do dia 14 de JUNHO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 41.331,22 (quarenta e um mil trezentos e trinta e um reais e vinte dois centavos). -O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitação@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2011

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de reforma na Cancha de Bocha no Centro da Terceira Idade do Jardim Coopagro, situado na Rua Rodrigues Alves, Lote Rural nº 36 A, neste Município de Toledo-PR. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.395,32 (sete mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos); **PAGAMENTO:** conforme medição mensal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 240 (duzentos e quarenta) dias; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16.003.08.241.0042.2210.3.3.90.39.1 6.00 Conta 8150 Fonte 0.1.00.000000. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 730/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de reforma na Cancha de Bocha no Centro da Terceira Idade do Jardim Coopagro, situado na Rua Rodrigues Alves, Lote Rural nº 36 A, neste Município de Toledo-PR. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.395,32 (sete mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos). Contrato firmado em 18 de maio de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 092/2011.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 25 de maio de 2011

Edição nº 272

Página 3

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2011

PROponente: ASTRAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME

Endereço: Rua Dr. Nilo Peçanha, nº 495 sala 102, Estrela do Norte, São Gonçalo/ RJ

Objeto: Contratação da empresa ASTRAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, para a realização do show com a dupla "Kleiton e Kleidir", no Centro de Eventos Ismael Sperafico, na 1ª Virada Cultural de Toledo. VALOR DO SHOW: R\$ 34.560,00 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais), incluso custos com as passagens aéreas. As despesas de palco, som, iluminação, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade da contratante. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: avista, após a realização do show e emissão da Nota Fiscal. DATA DA REALIZAÇÃO DO SHOW: 28 de maio de 2011, às 20:00 horas. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados da data da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.002.13.392.00 16.2060.3.3.90.39.99.08 Conta 2660 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 473/2011

Partes: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa DUAIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Objeto: Contratação da empresa ASTRAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, para a realização do show com a dupla "Kleiton e Kleidir", no Centro de Eventos Ismael Sperafico, na 1ª Virada Cultural de Toledo. VALOR DO SHOW: R\$ 34.560,00 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais), incluso custos com as passagens aéreas. As despesas de palco, som, iluminação, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade da contratante. Contrato firmado em 06 de abril de 2011, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2011.

DECRETO Nº 577, de 24 de maio de 2011

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 115, de 1º de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 62.677,54 (sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 04.123.00092-030 ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 500,00
001300 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 500,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.00102-042 PLANEJAMENTO URBANO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 8.165,00
001830 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 8.165,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.005 - 04.121.00102-043 ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 1.250,00
001850 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 1.250,00

PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.00132-046 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 91,00
002030 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 91,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-056 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES..... R\$ 4.375,00
002440 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 4.375,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.00202-067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 14.500,00
002980 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 14.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00212-108 MANUT E CONSERV DE EQUIP E ESPAÇOS ESPORTIVOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 16.000,00
004530 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 16.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-153 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 150,00
005910 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 150,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00342-168 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 200,00
006210 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 200,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00362-180 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 17.112,08
006780 0.1.00.000499 Gestão do SUS - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente..... R\$ 17.112,08



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 25 de maio de 2011

Edição nº 272

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00421-206 CONST, AMPL, REFOR E MELH EM UNID ATEND AO IDOSO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	334,46
008050 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	334,46
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	62.677,54

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes dotações:

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 04.123.00092-030 ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	500,00
001320 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	500,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.002 - 04.121.00112-040 PROJETOS TÉCNICOS E ESTATÍSTICA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.850,00
001760 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	1.850,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.003 - 04.121.00102-041 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.000,00
001790 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.00102-042 PLANEJAMENTO URBANO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	4.715,00
001810 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	4.715,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.006 - 04.127.00102-044 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.850,00
001880 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	1.850,00

PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.00132-047 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	91,00
002120 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	91,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00162-060 ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.31.00.00 PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORTE E OUTRAS	R\$	4.375,00
002640 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	4.375,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.00202-067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.500,00
002940 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	1.500,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	3.000,00
002960 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	3.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	10.000,00
002970 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-100 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	6.000,00
004180 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-102 MANUT ATIVID ADMINISTR SECR DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
004300 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-154 MANUT E CONS DE CENTROS COMUNI - ORÇAMENTO DO POVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	150,00
005920 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	150,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.00022-158 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	200,00
006040 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	200,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00362-180 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	4.000,00
006750 0.1.00.000499 Gestão do SUS - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	R\$	4.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	7.000,00
006760 0.1.00.000499 Gestão do SUS - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	R\$	7.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00421-206 CONST, AMPL, REFOR E MELH EM UNID ATEND AO IDOSO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	334,46
008040 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	334,46
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	56.565,46

II – excesso de arrecadação proveniente da fonte "Gestão do SUS - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente – fonte 499", no valor de R\$ 6.112,08 (seis mil, cento e doze reais e oito centavos).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 25 de maio de 2011

Edição nº 272

Página 5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2007 Edital de Convocação nº 5/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente e na conformidade com o resultado final do Edital de Concurso Público nº 1, de 27.09.2007, e seu adendo, de 06.10.2007, resolve tornar públicos:

I - a convocação dos candidatos relacionados no quadro a seguir, observados os subitens 1.4 (necessidade e interesse da Administração Pública) e 1.5 (ordem de classificação), ambos do Edital:

Classificação	Classificado	Cargo
6ª	Simone Radons	Agente Legislativo
4ª	Odiel Generoso	Contador

II - o comparecimento destes à Câmara Municipal de Toledo, em dia e horário de expediente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da publicação deste Edital, com a finalidade de confirmar a aceitação da vaga gerada por este edital ou a ela renunciar expressamente;

III - a aceitação dará origem à apresentação, prévia à nomeação, dos documentos comprobatórios para o cargo, dos exames e de dados conforme relação a ser fornecida;

IV - a necessidade de declaração de que não há percepção de outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou de regime geral de previdência social relativo a emprego público;

V - o não-comparecimento dos convocados ou o não-atendimento de qualquer dos requisitos exigidos para o ingresso no serviço público implicará a perda da vaga, sendo o convocado considerado desistente.

Toledo-PR, 24 de maio de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2011

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo, **convoca todos os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a **Reunião Extraordinária no dia 30 de Maio de 2011**, às 08:30 h, na Central dos Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo. Tendo como pauta:

- Relato da Comissão Técnica;
 - Apreciação e aprovação do Pano Municipal de Assistência Social/SETP;
 - Apresentação e Aprovação do Programa de Gestão e Modernização de Práticas Sociais, exercício 2011.
- Toledo, 24 de Maio de 2011.

Maria Inês Borges Mânica
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS EDITAL 08/2011

CONSELHEIROS (AS) MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Considerando o edital de convocação 07/2011 de reunião extraordinária deste Conselho para o dia 30 de Maio de 2011; Considerando a reunião ordinária do CMAS agendada para o dia 01 de Junho de 2011, conforme calendário de reuniões ordinárias do CMAS para o ano de 2011.

A Mesa Diretora do CMAS **informa o re-agendamento da reunião ordinária do dia 01 para o dia 08 de Junho de 2011**, conforme edital de convocação a ser publicado no prazo estabelecido pelo Regimento Interno deste Conselho.

Toledo, 24 de Maio de 2011.

Maria Inês Borges Mânica
Presidente do CMAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 25 de maio de 2011

Edição nº 272

Página 6

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.